



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA BOM JESUS / IELUSC

Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação

Curso de Comunicação Social

HABILITAÇÃO EM JORNALISMO

CHAMADA PARA INSCRIÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO

A Coordenação de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação, por meio do curso de graduação em Comunicação Social (habilitação em Jornalismo), comunica a abertura do edital direcionado à seleção de acadêmicos para uma vaga de bolsista do Projeto de Extensão "CDH/ Ielusc" (Centro de Direitos Humanos e Bom Jesus/ Ielusc), com vigência para 2009/2010.

1. DO OBJETO

Esta chamada tem como objetivos:

- a. Estimular os acadêmicos a integrarem-se no âmbito da Extensão, buscando a produção e renovação do conhecimento.
- b. Incentivar a participação em projetos de Extensão, fortalecendo a relação com a comunidade e o desenvolvimento de práticas educativas.
- c. Buscar a integração de pesquisadores e o desenvolvimento de projetos de Extensão multi e interdisciplinares, interinstitucionais.
- d. Propiciar a relação com acadêmicos no caráter prático do ensino.

2. DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO

- a. As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria do Curso de Comunicação no período de 27 de outubro a 4 de novembro de 2009.
- b. A seleção será realizada no dia 5 de novembro, a partir das 9h, na sede do CDH (rua Plácido Olímpio de Oliveira, 660 – Bucarein), e constará de entrevista e produção de texto.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- a. Estar regularmente matriculado no curso de Jornalismo e apresentar assiduidade mínima prevista no regimento interno da instituição (75% de frequência nas disciplinas em curso).
- b. Ter cursado ou estar cursando as disciplinas de Redação Jornalística III.
- c. Ter disponibilidade para trabalhar, no mínimo, 20 horas semanais, no período vespertino.

4. DA BOLSA E SUA DURAÇÃO

- d. O aluno selecionado receberá uma bolsa-auxílio equivalente a 35% do valor da mensalidade do curso no semestre correspondente (observado o teto máximo de 24 créditos por semestre), vale-transporte e férias proporcionais.
- e. O contrato terá a duração de seis meses, podendo ser interrompido a qualquer momento ou prorrogado por igual período, somente uma vez, a critério da direção do CDH e do professor supervisor do projeto.

Joinville, 27 de outubro de 2009.